

ADITIVO Nº	06
CONTRATO Nº	1/2022/SCPAR
Processo:	SCPAR 00000055/2022

CONTRATANTE: SC PARTICIPAÇÕES E PARCERIAS S.A. – SCPAR, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rodovia SC 401, Km 5, nº 4.600, Bloco 4, Saco Grande, CEP 88.032-005, Florianópolis/SC, inscrita no CNPJ sob nº 07.293.552/0001-84, e filial na Avenida Getúlio Vargas nº 728, CEP 88.790-000, Laguna/SC, inscrita no CNPJ sob nº 07.293.552/0002-65, neste ato representada por seu Diretor Presidente RENATO DIAS MARQUES DE LACERDA, inscrito no CPF sob o nº 018.515.717-36, e seu Diretor Administrativo e Financeiro LUIZ HENRIQUE DOMINGUES DA SILVA, inscrito no CPF sob o nº 105.936.018-74.

CONTRATADA: MIND ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA., pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Candelária, 9, Sala 412, Centro, Rio de Janeiro/RJ - CEP: 20.091-020, inscrita no CNPJ sob o nº 15.495.119/0001-50, representada neste ato por seu representante legal, Sr. DIOGENES LUIZ DA SILVA SOARES, inscrito no CPF sob o nº 050.289.214-58.

Com base nos documentos que compõem os autos do presente processo, as partes firmam Termo Aditivo ao Contrato em epígrafe, ante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – PRORROGAÇÃO DE PRAZO

A partir de 24 de julho de 2025 fica prorrogado por mais 06 meses o prazo de vigência do Contrato nº 1/2022/SCPAR.

Parágrafo único. A prorrogação do prazo contratual ora convencionada tem por fundamento o disposto na Cláusula SEXTA do próprio contrato; o art. 140 e seguintes do Regulamento de Licitações e Contratos da SCPAR; além dos termos do processo SCPAR 00000055/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS - LEI N. 13.709/2018

I – É vedado às partes a utilização de todo e qualquer dado pessoal repassado em decorrência da execução contratual para finalidade distinta daquela do objeto da contratação, sob pena de responsabilização administrativa, civil e criminal.

II – As partes se comprometem a manter sigilo e confidencialidade de todas as informações – em especial os dados pessoais e os dados pessoais sensíveis – repassados em decorrência da execução contratual, em consonância com o disposto na Lei n.13.709/2018, sendo vedado o repasse das informações a outras empresas ou pessoas, salvo aquelas decorrentes de obrigações legais ou para viabilizar o cumprimento do edital/instrumento contratual.

III – As partes responderão administrativa e judicialmente, em caso de causarem danos patrimoniais, morais, individual ou coletivo, aos titulares de dados pessoais, repassados em decorrência da execução contratual, por inobservância à LGPD.

IV – Em atendimento ao disposto na Lei n. 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), o CONTRATANTE, para a execução do serviço objeto deste edital, terá acesso aos dados pessoais dos representantes da CONTRATADA, tais como: número do CPF e do RG, endereço eletrônico, cópia do documento de identificação.

V – A CONTRATADA, declara que tem ciência da existência da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e, se compromete a adequar todos os procedimentos internos ao disposto na legislação, com intuito de proteção dos dados pessoais repassados pelo CONTRATANTE.

VI – A CONTRATADA, fica obrigada a comunicar ao CONTRATANTE, em até 24 (vinte e quatro) horas, qualquer incidente de acessos não autorizados aos

dados pessoais, situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito, que possa vir a impactar e/ou afetar o CONTRATANTE, bem como adotar as providências dispostas no art. 48 da LGPD.

CLÁUSULA TERCEIRA – INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO

A CONTRATADA declara, para os devidos fins legais, que inexistem impedimentos para sua contratação, nos termos do artigo 38 da Lei nº 13.303/2016 e na Lei estadual nº 16.493/2014, a saber:

Artigo 38 da Lei n. 13.303/2016

Art. 38. Estará impedida de participar de licitações e de ser contratada pela empresa pública ou sociedade de economia mista a empresa:

I - cujo administrador ou sócio detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital social seja diretor ou empregado da empresa pública ou sociedade de economia mista contratante;

II - suspensão pela empresa pública ou sociedade de economia mista;

III - declarada inidônea pela União, por Estado, pelo Distrito Federal ou pela unidade federativa a que está vinculada a empresa pública ou sociedade de economia mista, enquanto perdurarem os efeitos da sanção;

IV - constituída por sócio de empresa que estiver suspensa, impedida ou declarada inidônea;

V - cujo administrador seja sócio de empresa suspensa, impedida ou declarada inidônea;

VI - constituída por sócio que tenha sido sócio ou administrador de empresa suspensa, impedida ou declarada inidônea, no período dos fatos que deram ensejo à sanção;

VII - cujo administrador tenha sido sócio ou administrador de empresa suspensa, impedida ou declarada inidônea, no período dos fatos que deram ensejo à sanção;

VIII - que tiver, nos seus quadros de diretoria, pessoa que participou, em razão de vínculo de mesma natureza, de empresa declarada inidônea.

Parágrafo único. Aplica-se a vedação prevista no caput:

I - à contratação do próprio empregado ou dirigente, como pessoa física, bem como à participação dele em procedimentos licitatórios, na condição de licitante;

II - a quem tenha relação de parentesco, até o terceiro grau civil, com:

a) dirigente de empresa pública ou sociedade de economia mista;

b) empregado de empresa pública ou sociedade de economia mista cujas atribuições envolvam a atuação na área responsável pela licitação ou contratação;

c) autoridade do ente público a que a empresa pública ou sociedade de economia mista esteja vinculada.

III - cujo proprietário, mesmo na condição de sócio, tenha terminado seu prazo de gestão ou rompido seu vínculo com a respectiva empresa pública ou sociedade de economia mista promotora da licitação ou contratante há menos de 6 (seis) meses.

Lei Estadual nº 16.493/2014

Art. 1º São nulos de pleno direito os contratos celebrados entre a Administração Pública estadual e as empresas inseridas no Cadastro de Empregadores que tenham mantido trabalhadores em condições análogas à de escravo, do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE).

Art. 2º É vedada a formalização de contratos de qualquer natureza, incluindo os relativos à concessão de serviços públicos e programas de apoio e linhas de crédito, pela Administração Pública estadual direta ou indireta, com as empresas inseridas no Cadastro mencionado no art. 1º desta Lei.

CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Ficam mantidas e ratificadas as demais disposições do Contrato em epígrafe, com eventuais alterações posteriores, do qual este instrumento passa a fazer parte.

E por estarem justos e acordados, assinam este termo de aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, perante as testemunhas ao final assinadas, para que produza seus efeitos legais.

Florianópolis/SC, data da assinatura digital.

Diretor Presidente da SCPAR

Diretor Administrativo e Financeiro

Representante legal da Contratada



Assinaturas do documento



Código para verificação: **V3U42O8G**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LUIZ HENRIQUE DOMINGUES DA SILVA (CPF: 105.XXX.018-XX) em 24/06/2025 às 14:17:56

Emitido por: "SGP-e", emitido em 08/05/2018 - 16:57:50 e válido até 08/05/2118 - 16:57:50.

(Assinatura do sistema)



RENATO DIAS MARQUES DE LACERDA (CPF: 018.XXX.717-XX) em 26/06/2025 às 16:06:45

Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 15:00:11 e válido até 13/07/2118 - 15:00:11.

(Assinatura do sistema)



DIOGENES LUIZ DA SILVA SOARES (CPF: 050.XXX.214-XX) em 09/07/2025 às 00:00:33

Emitido por: "AC SAFEWEB RFB v5", emitido em 07/05/2025 - 10:56:36 e válido até 07/05/2026 - 10:56:36.

(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NQVJfMTA1NDJfMDAwMDAwNTVfNTVfMjAyMI9WM1U0Mk84Rw==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCPAR 0000055/2022** e o código **V3U42O8G** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

CIASC - EXTRATO DO ADITIVO 001/2025 ao Contrato nº. 344/2024 – Contratada: DATAINFO SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA. CNPJ: 05.085.461/0001-28. **Origem:** CIASC 822/2024. **Objeto do Contrato:** Prestação de serviços de manutenção e desenvolvimento de software. **Aditivo 001/2025:** Reajustar o valor do contrato em 4,559870%, de acordo com a variação a variação do IPCA ocorrido entre fevereiro/2024 a janeiro/2025, passando o valor unitário da UST para R\$135,06, a partir de 27 de fevereiro de 2025. Data: Florianópolis, 09 de julho de 2025. Signatário: Marcos Antonio da Silva – Vice-presidente de Tecnologia do CIASC.

Cod. Mat.: 1095649

CIASC - EXTRATO DO ADITIVO 001/2025 ao Contrato nº. 345/2024 – Contratada: DATAINFO SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA. CNPJ: 05.085.461/0001-28. **Origem:** CIASC 822/2024. **Objeto do Contrato:** Prestação de serviços de manutenção e desenvolvimento de software. **Aditivo 001/2025:** Reajustar o valor do contrato em 4,559870%, de acordo com a variação a variação do IPCA ocorrido entre fevereiro/2024 a janeiro/2025, passando o valor unitário da UST para R\$135,06, a partir de 27 de fevereiro de 2025. Data: Florianópolis, 09 de julho de 2025. Signatário: Marcos Antonio da Silva – Vice-presidente de Tecnologia do CIASC.

Cod. Mat.: 1095650

CIASC - EXTRATO DO ADITIVO 001/2025 ao Contrato nº. 358/2025 – Contratada: DATAINFO SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA. CNPJ: 05.085.461/0001-28. **Origem:** CIASC 822/2024. **Objeto do Contrato:** Prestação de serviços de manutenção e desenvolvimento de software. **Aditivo 001/2025:** Reajustar o valor do contrato em 4,559870%, de acordo com a variação a variação do IPCA ocorrido entre fevereiro/2024 a janeiro/2025, passando o valor unitário da UST para R\$135,06, a partir de 27 de fevereiro de 2025. Data: Florianópolis, 09 de julho de 2025. Signatário: Marcos Antonio da Silva – Vice-presidente de Tecnologia do CIASC.

Cod. Mat.: 1095652

CIASC - EXTRATO DO ADITIVO 001/2025 ao Contrato nº. 380/2025 – Contratada: DATAINFO SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA. CNPJ: 05.085.461/0001-28. **Origem:** CIASC 822/2024. **Objeto do Contrato:** Prestação de serviços de manutenção e desenvolvimento de software. **Aditivo 001/2025:** Reajustar o valor do contrato em 4,559870%, de acordo com a variação a variação do IPCA ocorrido entre fevereiro/2024 a janeiro/2025, passando o valor unitário da UST para R\$135,06, a partir de 16 de junho de 2025. Data: Florianópolis, 09 de julho de 2025. Signatário: Marcos Antonio da Silva – Vice-presidente de Tecnologia do CIASC.

Cod. Mat.: 1095655

CIASC - EXTRATO DO ADITIVO 002/2025 Contrato nº. 248/2023 – Contratada: GOMES E AVILA INSTALACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS E ENERGIA SOLAR LTDA. CNPJ: 13.394.540/0001-49. **Origem:** CIASC 1092/2023. **Objeto do Contrato:** Serviço de manutenção preventiva e corretiva no sistema de câmeras de vigilância e segurança que compõe o Circuito Fechado de Televisão, prestado no prédio sede do CIASC. **- Aditivo 002/2025:** Prorrogar o prazo de vigência do contrato ora aditado por 12 (doze) meses, a partir de 01 de setembro de 2025. Data: Florianópolis, 10 de julho de 2025. Signatário: Diego Ricardo Holler – Vice-presidente de Administrativo e Financeiro do CIASC.

Cod. Mat.: 1095668

SC PARTICIPAÇÕES E PARCERIAS S.A. – ADITIVO 06 AO CONTRATO Nº 001/2022. Processo Sgpe SCPAR 55/2022. CONTRATANTE: SC Participações e Parcerias S.A. - S.A. CONTRATADO: MIND ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA. OBJETO: Prorrogação de prazo do objeto de contratação de empresa para prestação de consultoria para elaboração do plano de desenvolvimento e zoneamento – PDZ Do Porto Organizado de Laguna e dois estudos de viabilidade técnica, econômica e ambiental – EVTEA simplificados. VIGÊNCIA: (06) meses a partir de 24/07/2025. DO- TAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios. ASSINADO POR: Renato Dias Marques de Lacerda, Diretor Presidente da SCPar, Luiz Henrique Domingues da Silva, Diretor da SCPar e Diogenes Luiz da Silva Soares, representante da contratada. Florianópolis, 09 de julho de 2025.

Cod. Mat.: 1095580

SCGÁS - COMPANHIA DE GÁS DE SANTA CATARINA EXTRATO DO CONTRATO Nº PE-054/24-82 **Objeto:** Fornecimento de Tubo PE 100 DN. **Contratado:** Georg Fischer FGS Indústria e Comércio Ltda. **Valor:** R\$ 441.400,00. **Assinatura:** 08/07/2025. **Vigência:** 365 dias. **Signatários:** Diretoria, pela SCGÁS e os Representantes Legais, Senhores Jacir Gomes e Julio Mateo Valls Perez, pelo Contratado. Osny Belarmino da Silva Filho - Gerente de Administração e Suprimentos

Cod. Mat.: 1095412

COMPANHIA DE GÁS DE SANTA CATARINA – SCGÁS EXTRATO DO CONTRATO nº: DL-028/25. **Objeto:** Fornecimento de Cadeiras de escritório, de acordo com o Anexo II - Especificação Técnica. **Contratado:** Flexform Industria e Comercio de Moveis Ltda. **Valor:** R\$ 41.409,14. **Data da Assinatura:** 09/07/2025. **Vigência:** 240 dias. **Fundamentação Legal:** Inciso II do art. 29 da Lei nº 13.303/2016. **Signatários:** Gerentes pela SCGÁS e as Representantes Legais, Thais Rocamora Paszko e Rosemary da Penha Curti Lima, pelo Contratado. Osny Belarmino da Silva Filho, Gerente de Administração e Suprimentos.

Cod. Mat.: 1095440

SCPAR PORTO DE IMBITUBA S.A. EXTRATO DE APÓLICE Nº 1001700000002 – EDITAL DE PREÇÃO ELETRONICO Nº 017/2025 - PROCESSO PIMB Nº 1372/2025. Contratante: SCPar Porto de Imbituba S.A. Contratada ALLSEG SEGURADORA S/A, CNPJ: 67.865.360/0001-27. Signatários: Christiano Lopes De Oliveira e Alexandre Pinter, pela contratante. E Paulo de Oliveira Medeiros e Francisco de Assis Fernandes, pela contratada. Vigência da apólice: de 03/07/2025 a 03/07/2026. Imbituba, 08 de julho de 2025.

Cod. Mat.: 1095405

SCPAR PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL S.A. Extrato do Contrato Nº 0065/2025 de 09/07/2025. Contratante: SCPAR PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL S.A. Contratada: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE RECURSOS HUMANOS SECCIONAL SC - ABRH. **Objeto:** A PARTICIPAÇÃO NO 35º CONCARH - CONGRESSO CATARINENSE SOBRE GESTÃO DE PESSOAS **Valor:** R\$ 2.980,00. **Prazo:** 06 (seis) meses. **Fundamento Legal:** Inexigibilidade de Licitação nº 0026/2025. **Assinado em:** 09/07/2025 por seus Diretores: Cleverton Elias Vieira e Lindomar de Souza Dutra, p/ Contratante, e Diego Martins p/ Contratada. Processo SGPE-PSFS 0732/2025.

Cod. Mat.: 1095522

SCPAR PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL S.A. Extrato do Contrato Nº 0066/2025 de 09/07/2025. Contratante: SCPAR PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL S.A. Contratada: RUDIPEL RUDINICK PETRÓLEO LTDA **Objeto:** FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEL TIPO ÓLEO DIESEL S10, PARA UTILIZAÇÃO NOS VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DO CORREDOR DE EXPORTAÇÃO, GERADORES DO COMPLEXO PORTUÁRIO E TERMINAL GRANELEIRO DA SCPAR PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL S.A. **Valor:** R\$ 1.146.000,00. **Prazo:** 24 (vinte e quatro) meses. **Fundamento Legal:** PE - 0023/2025. **Assinado em:** 09/07/2025 por seus Diretores: Cleverton Elias Vieira e Guilherme Custódio de Medeiros, p/ Contratante e Rolf Bayerl, pela contratada. Processo SGPE-PSFS 0363/2025.

Cod. Mat.: 1095599

EXTRATO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE SERVIDÃO DE PASSAGEM Nº 0071/2017 DE 03/08/2017: TERLOGS TERMINAL MARÍTIMO LTDA e SCPAR Porto de São Francisco do Sul S.A. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Servidão de Passagem nº 0071/2017, até 04/09/2025 (Quatro de setembro de dois mil e vinte e cinco). SIGNATÁRIOS: Diretor-Presidente - Cleverton Elias Vieira, Diretor Administrativo - Lindomar de Souza Dutra, Shunsaku Watanabe - (Diretor TERLOGS) e Hudson de Miranda (Gerente Geral TERLOGS). Processo SGP-E: PSFS 2216/2024.

Cod. Mat.: 1095646

PREFEITURAS MUNICIPAIS

BALNEÁRIO PIÇARRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO PIÇARRAS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 045/2025 – PMBP CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 007/2025 – PMBP AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO HOMOLOGADO EM 09/07/2025 O Município de Balneário Piçarras/SC, através da Secretaria de Administração e Gestão Interna, com fundamento na lei nº 14.133/2021, de 01/04/2021, e suas alterações, torna público termo de HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO referente a contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de pavimentação asfáltica, drenagem pluvial e sinalização viária da Estrada Geral da Lagoa – trecho 04, localizada no Bairro Lagoa, Balneário Piçarras/SC. O valor total de homologação é **R\$ 1.368.478,46 (Um milhão trezentos e sessenta e oito mil quatrocentos e setenta e oito mil e quarenta e seis centavos)**, à empresa EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA ADRIMAR LTDA, CNPJ 03.574.370/0001-20. Registrado no TCE/ SC com o nº AB9D6C04689E1D501DD355E2211701B92AE14493. Balneário Piçarras, 09 de julho de 2025. **Tiago Maciel Baltt - Prefeito Municipal de Balneário Piçarras (SC).**

Cod. Mat.: 1095605

BLUMENAU

MUNICÍPIO DE BLUMENAU CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2/2025 **Objeto:** . Contratação de empresa para realizar a execução da Área de Lazer do Loteamento Ana Cristina, localizado na Rua Pintor Alfredo Volpi, Escola Agrícola, em Blumenau/SC.- Fonte de Recursos: CONTRATO DE REPASSE Nº 961315/2024/MESP/ CAIXA e contrapartida com recurso de crédito com o Banco do Brasil Contrato de Financiamento n.º 40/000566-7/BB - SEPLAN. Data de encerramento do envio de proposta eletrônica: até o dia 29 de julho de 2025, às 09h00min. Data início da sessão eletrônica: dia 29 de julho de 2025, às 09h:15min. Local: Sistema COMPRASBR. Edital disponível no Portal <https://comprasbr.com.br/>, via e-mail: ricardoborges@blumenau.sc.gov.br e/ou no site oficial do Município <https://www.blumenau.sc.gov.br/participar-de-licitacoes>. Base Legal: Decreto Municipal nº 15.050/2023, Lei Federal: nº 14.133/2021. Blumenau, 10/07/2025. Fernando Marcelino- Secretário Municipal de Administração.

Registrado no TCE/SC sob nº D48B7CBA22FE2E4FF5D2641934539DEED34601E9.

Cod. Mat.: 1095222

BOM JARDIM DA SERRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DA SERRA AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2025 Regime de execução: Menor preço por ITEM **Processo/ Ano nº 35/2025** **Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, INCLUINDO MÃO DE OBRA E MATERIAL, PARA REVITALIZAÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES GASPARINO DO AMARAL VELHO, NO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM DA SERRA - SC, INCLUINDO A PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM, ILUMINAÇÃO E OUTRAS BENFEITÓRIAS. ATRAVÉS DO RECURSO DE REPASSE DO GOVERNO DO ESTADO - SCC SETUR 00007978/2025 - PROGRAMA SC LEVADA A SÉRIO E RECURSO PRÓPRIO. **Abertura:** 18/07/2025 O Prefeito municipal no uso de suas atribuições legais e a comissão de licitações, comunicam o certame. Bom Jardim da Serra, 09 de julho de 2025

Pedro Luiz Ostetto
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 1095473

BOMBINHAS

ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE INEXIGIBILIDADE Nº007/2025 – FMT 2842ACB96FB276B42AA2875531E1CBFE5CC67E23 **Objeto:** “Contratação de Mesa de Negócios para a participação do Município de Bombinhas como expositor oficial no evento MEETING BRASIL 2025 – LATIN AMERICA, que ocorrerá entre os dias 4 a 13 de agosto de 2025, nas cidades de ASSUNÇÃO (PARAGUAI), MONTEVIDÉU (URUGUAI), SANTIAGO (CHILE), CÓRDOBA (ARGENTINA) E BOGOTÁ (COLÔMBIA), visando a promoção e divulgação do destino e de seus produtos turísticos.” Contratada: J. PASQUINI ORGANIZACAO E PROMOCAO DE EVENTOS LTDA, sob CNPJ nº 27.063.418/0001-02, com sede na Rua 1528, 145 - APT 401, Balneário Camboriú/SC. Que deu origem ao Contrato de nº 013/2025 – FMT. 0486D604436B018874CAF2A3F603BE203435362D. VALOR: R\$ 29.250,00 (vinte e nove mil e duzentos e cinquenta reais). DATA DA ASSINATURA: 04 de Julho de 2025. Bombinhas, 09 de Julho de 2025. LUIZ HENRIQUE GONÇALVES Secretário de Administração

Cod. Mat.: 1095603

ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE INEXIGIBILIDADE Nº008/2025 – FMT 349C56EA28B22B8167EA7F5D60EA0088EC60D607 **OBJETO:** “Contratação de realização de SHOW ARTÍSTICO ALEXANDRE PIRES NO DIA 12/09/2025 NA 3ª EDIÇÃO DO FESTIVAL DO MAR que se realizará nos dias 11 a 14 de setembro de 2025.” CONTRATADA: APN Serviços Ltda, sob CNPJ nº 03.098.601/0001-77, com sede na Av. Rondon Pacheco, nº 4600, torre UBT sala 193/194, Bairro Tiberly, Uberlândia - MG, CEP 38.405-142. VALOR: R\$ 520.000,00 (quinhentos e vinte mil reais). DATA DA ASSINATURA: 04 de Julho de 2025. Bombinhas, 09 de Julho de 2025. LUIZ HENRIQUE GONÇALVES Secretário de Administração

Cod. Mat.: 1095682